



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

PORTARIA Nº 581 DE 11 DE SETEMBRO DE 2020

*“Nomeia Comitê Gestor de Acompanhamento e Fiscalização da
Lei Emergencial Aldir Blanc e dá outras providências”.*

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como pela Legislação Municipal, resolve:

Art. 1º NOMEAR o Comitê conforme Decreto nº 2313 de 11 de setembro de 2020, sendo:

Membros do Poder Público:

Titular: Antonio Henrique Corsi - RG nº 20.012.099

Suplente: Regiane Aparecida Gomes Candido - RG nº 26.029.973-1

Titular: Caio Henrique Araujo Salgado – RG-MG nº 14.932.116

Suplente: Francione Gonçalves Ferreira – RG nº 29.374.548-1

Membro da Sociedade Civil:

Titular: Heloisa Helena Ribeiro de Castro – RG nº 14.371.837-2

Suplente: José Eduardo Azevedo – RG nº 7.333.748-1

Art. 2º O Comitê Gestor de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Emergencial Aldir Blanc deverá proceder nos termos do artigo 3º do Decreto nº 2.313/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Alegre do Sul, 11 de setembro de 2020

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em 11 de setembro 2020.

Caio Henrique Araújo Salgado
Diretor de Administração e Governo Municipal